

**CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL**

Rua Fernando Pessoa, 72 - Vila Santo Antonio - Jandira/SP

Fundada em 01 de abril de 2015, CMAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0013/2019**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Centro Terapeutico de Recuperação Mundial				CNPJ 23.005.413/0001-64
Endereço Rua Fernando Pessoa, 72				Bairro Vila Santo Antonio
Cidade Jandira	UF SP	CEP 06622-175	DDD/Telefone (11) 96965-2347	Email centroterapeuticomundial@gmail.com
Nome do Responsável Luiz de Barros				CPF 525.761.088-49
RG/Órgão Expedidor 19.633.167-5 SSP/SP -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Sao Bernardo do Campo, 43, Santa Tereza, Jandira/SP				CEP 06622-200

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Resgatando Vidas Mundial		Período de Execução Início: 25/07/2019 - Término: 23/07/2023	
Identificação do Objeto Execução do serviço especializado para pessoas em situação de rua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.			
Público Alvo Pessoas em situação de rua no qual já estão sendo atendidas e acompanhadas pelo CREAS			
Local de Execução Rua Itapuã, nº 51 - Bosque de Jandira - CIDADE: Jandira - UF:SP - CEP:06620-380.			
Coordenador(a) Marcio Alexandre de Barros CPF 261.816.508-06			
Responsável Técnico do Projeto Marcia Aparecida Silva, CPF 105.051.818-78			
Endereço do Responsável Técnico Rua Tucuruvi, 310 Chácara Marco Barueri-SP CEP: 06419-200		DDD/Telefone (11) 94838-2769	Endereço Eletrônico mabarros@terra.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Pode-se afirmar que o surgimento da população em situação de rua é um dos reflexos da exclusão social, que a cada dia atinge e prejudica uma quantidade maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico, o qual exige do trabalhador uma qualificação profissional, embora essa seja inacessível à maioria da população.

É inegável que a cada ano mais indivíduos utilizam as ruas como moradia, fato desencadeado em decorrência de vários fatores: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros fatores. Jandira ao longo dos anos tem visto sua população moradora de rua crescer, grupo heterogêneo, composto por indivíduos com diferentes histórias de vida e tendo em comum o fato de fazer das ruas o seu local de existência e moradia.

De acordo com Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 a População em Situação de Rua é um grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas

degradadas como espaço de moradia e de sustento. Mediante a tal questão conforme levantamento feito pela Prefeitura Municipal de Jandira por meio do CREAS em Jandira há 50 pessoas em situação de rua.

Com a finalidade de assegurar os direitos básicos desta população o município entidades privadas e grupos religiosos ofertam ações para esta população, entretanto não são suficientes para assegurar todos os direitos deste segmento, pois falta um espaço para pernoitarem e receberem os devidos cuidados, pois nas ruas esta população faz uso e abuso de álcool e outras drogas como forma de minimizar a fome e o frio, como ferramentas de socialização entre os membros dos grupos. Neste sentido que visamos ofertar por meio deste projeto o acolhimento ofertando o pernoite para as pessoas em situação de rua como forma de contribuir no processo de integração social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Por mais que muitos não queiram sair das ruas necessitam de cuidado e, principalmente de se sentirem cuidados, neste sentido visamos dar atenção e atendê-los em suas necessidades singulares propiciando respeito e dignidade à condição humana. Como descrito neste texto há algumas ações ofertadas no município como local para banho, almoço, atendimento e acompanhamento, porém diante da complexidade não são suficientes, pois não ocorrem a noite, neste período estes serviços não funcionam ficando a população em situação de rua a própria sorte expostas as chuvas, frio, fome e a violência.

Ofertando o serviço de pernoite espera-se enquanto resultado propiciar mais qualidade de vida a este público.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer ao indivíduo que se encontra em situação de rua, acolhimento, alimentação e encaminhamento sócio assistencial, pernoite conforme descrição de atendimento do projeto (masculino) com a finalidade de complementar as ações da rede; para que essa população possa viver com mais dignidade, e incluídos socialmente e a partir destas ações, orientados na construção e reconstrução de suas histórias

Objetivo Específico

- Colaborar no processo de construção da autonomia;
- Promover o convívio social;
- Criar alternativa de reinserção social;
- Prevenir o agravamento de situações de violência e ruptura de vínculos;
- Orientar e encaminhar em caso de saídas de internações em acolhimento;
- Garantir acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados;
- Garantir acesso à higiene pessoal;
- Garantir acesso à rede socioassistencial, e/os demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: O Resgatando Vidas Mundial está previsto para acolher em regime de acolhimento até 25 pessoas adultas, de 18 a 59 anos, do sexo masculino que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Formas de metodologia de inclusão, permanência e desligamento do projeto: O serviço oferecerá;

a) Acolhida (Recepção acolhedora por parte dos profissionais com postura de não discriminação de qualquer natureza, compreensão da situação e das demandas apresentadas e início da construção de vínculos.

b) Acompanhamento especializado, atendimento individual, orientação e Atendimento em Grupo, orientação social, estudos de caso, oficinas e Atividades de Convívio e Socialização, ações de Mobilização e Participação Social,



CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL

Rua Fernando Pessoa, 72 - Vila Santo Antonio - Jandira/SP

Fundada em 01 de abril de 2015, CMAS

Encaminhamentos monitorados, Registros de Informações no Serviço.

c) Encaminhamentos para a rede de serviços locais e regionais, atividades em grupo e individual, elaboração de relatórios, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Dependente, Serviço de acolhimento. Acolhida e recepção, Higiene, Escuta qualificada, Identificação da família e/ou de outras pessoas de referência encaminhamento Tratamento para desintoxicação e reabilitação do paciente

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A Coordenação do CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL fará a observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades comparando-os com o planejamento, bimestralmente por meio de reunião. O monitoramento deve produzir informações e dados confiáveis para subsidiar a análise da razão de eventuais desvios, assim como das decisões de revisão do plano. Serão elaborados relatórios onde constarão os desvios, a necessidade de revisão do plano e as ações que deverão ser implantadas para que as metas sejam cumpridas. Anualmente será feito um relatório de avaliação do Plano que será submetido à apreciação do gestor. Formas de participação dos usuários no planejamento e execução das ações;

- Assembleias
- Reuniões
- Participação e representação no Conselho

Instrumentais utilizados: prontuário, Resgatando Vidas Mundial, elaboração de relatórios e ofícios

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	1.800,00	1.800,00	21.600,00
Auxiliar Administrativo	1	1.400,00	1.400,00	16.800,00
Monitor	2	1.100,00	2.200,00	52.800,00
Total			5.400,00	91.200,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
-----------------	-------------------	----------------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
-----------------	-------------------	----------------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$

3.01 - Alimentos	Meses	48	110.000,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	Meses	48	41.800,00
3.03 - Gás Engarrafado	Meses	48	12.600,00
3.04 - Higiene e Limpeza	Meses	48	19.900,00
3.05 - Materiais de Escritório	Meses	48	7.200,00
Sub Total			191.500,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Locação de Imóvel PF	Meses	48	97.530,00
Sub Total			97.530,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Água e Esgoto	Meses	48	9.600,00
5.02 - Apoio Administrativo PJ	Pessoas	1	50.400,00
5.03 - Assessoria Administrativa e Supervisão PJ	Meses	24	40.800,00
5.04 - Assistente Social PJ	Meses	12	21.600,00
5.05 - Energia Elétrica	Meses	48	22.600,00
5.06 - Monitor PJ	Pessoas	2	109.600,00
5.07 - Telefone e Internet	Meses	48	7.200,00
Sub Total			261.800,00
Total			550.830,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	10.000,00		31/07/2019
Municipal	10.000,00		15/08/2019
Municipal	10.000,00		15/09/2019
Municipal	10.000,00		15/10/2019
Municipal	10.000,00		15/11/2019
Municipal	10.000,00		15/12/2019
Municipal	10.000,00		15/01/2020
Municipal	10.000,00		15/02/2020
Municipal	10.000,00		15/03/2020
Municipal	10.000,00		15/04/2020
Municipal	10.000,00		15/05/2020
Municipal	10.000,00		15/06/2020
Municipal	10.500,00		31/07/2020
Municipal	10.500,00		15/08/2020
Municipal	10.500,00		15/09/2020
Municipal	10.500,00		15/10/2020
Municipal	10.500,00		15/11/2020
Municipal	10.500,00		15/12/2020

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	10.500,00		15/01/2021
Municipal	10.500,00		15/02/2021
Municipal	10.500,00		15/03/2021
Municipal	10.500,00		15/04/2021
Municipal	10.500,00		15/05/2021
Municipal	10.500,00		15/06/2021
Municipal	11.025,00		30/07/2021
Municipal	11.025,00		15/08/2021
Municipal	11.025,00		15/09/2021
Municipal	11.025,00		15/10/2021
Municipal	11.025,00		15/11/2021
Municipal	11.025,00		15/12/2021
Municipal	27.000,00		24/12/2021
Municipal	11.025,00		15/01/2022
Municipal	11.025,00		15/02/2022
Municipal	11.025,00		15/03/2022
Municipal	11.025,00		15/04/2022
Municipal	11.025,00		15/05/2022
Municipal	11.025,00		15/06/2022
Municipal	12.127,50		31/07/2022
Municipal	12.127,50		15/08/2022
Municipal	12.127,50		15/09/2022
Municipal	12.127,50		15/10/2022
Municipal	12.127,50		15/11/2022
Municipal	12.127,50		15/12/2022
Municipal	12.127,50		15/01/2023
Municipal	12.127,50		15/02/2023
Municipal	12.127,50		15/03/2023
Municipal	12.127,50		15/04/2023
Municipal	12.127,50		15/05/2023
Municipal	12.127,50		15/06/2023
Total	550.830,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

não ha

15. DECLARAÇÃO



CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL

Rua Fernando Pessoa, 72 - Vila Santo Antonio - Jandira/SP

Fundada em 01 de abril de 2015, CMAS

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Jandira, 04 de Setembro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Luiz de Barros

Dirigente

Marcia Aparecida Silva, CPF 105.051.818-78

Responsável Técnico